



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**

Considerando ser de interesse público a manutenção de servidores, para o desenvolvimento das atividades;

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais e avista do inteiro teor do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2023 e de acordo com o item 10.5 do referido processo;

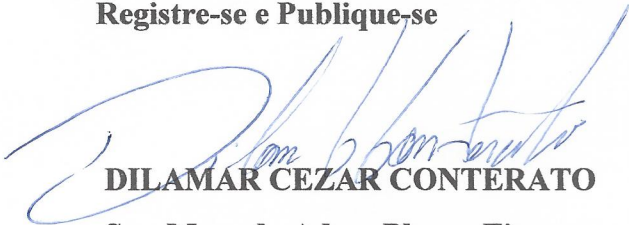
RESOLVE:

- 1- Da prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 004/2023.
- 1.1 Torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº. 004/2023, homologado em 18 de outubro de 2023, passa a vigorar até 18 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Xingu/RS em 18 de outubro de 2024.


JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças

Publicado no Mural da Prefeitura

em 18/10/24 a 28/11/24

Ass.: _____ 